



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA N° 1246 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1152 de 10 de setembro de 2014, DOU de 12 de setembro de 2014, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1837023	ALCIMAR LARA DINIZ	D 03	D 04	26/07/2015
1936068	ALESSANDRO ROBERTO ROCHA	E 01	E 02	27/11/2015
1117397	DANIEL DE OLIVEIRA	D 01	D 02	29/10/2015
1122841	TALITIELY DAIANE ARAÚJO BARRETO	D 01	D 02	25/10/2015

Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos